



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.285/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de setembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 887/2023**
12ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2675/2023

DATA / HORA
19/09/2023 10:41:49

USUÁRIO
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 887/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **OFÍCIO SMLC Nº 0772/23**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 13 de Setembro de 2023

OFÍCIO SMELC. N.º 0772/ 2023

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira

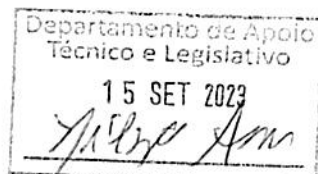
**Assunto: Indicação nº 887/ 2023 – memorando de nº 2.954/2023 –
DTL/SMG**

Prezada Senhora,

Em resposta a indicação de nº 887/2023, informamos ao Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues que inserir modalidades esportivas no local demanda disponibilidade de horário, quadro de professores específicos para a modalidade e estrutura física. Para o presente momento não temos dotação orçamentária disponível, mas a Secretaria está em busca de melhorar os serviços prestados.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos

Respeitosamente,



FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

10:58



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 887 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2356/2023

DATA / HORA
14/08/2023 16:58:51

USUÁRIO
254.XXX.208-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique e estude junto a secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura a possibilidade de contemplar os moradores do Ponunduva com atividades culturais bem como Atividades Esportivas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que o Bairro mencionado não é contemplado com nenhuma das atividades culturais que temos hoje na programação em nosso município.

Os bairros do Polvilho e Jordanésia tem uma programação grande de atividades ao qual o Bairro do Ponunduva não possui como: Crochet, Artes Plásticas, Teatro, Capoeira, Ballet, Artes Plásticas, Violino etc.

Atividades Esportivas: Treinamento Funcional, Ginastica Artística entre outros.

O Bairro do Ponunduva é distante e os moradores tem dificuldades com transportes e muitos também não consegue arcar com as passagens. O Bairro tem uma quantidade significativa de jovens e Crianças que ficam ociosos e gostariam muito de participar o que acaba não sendo justo com esses moradores, acredito que todos os bairros deveriam ter o mesmo direito e programações conforme demanda, pois assim sendo também facilitaria a vida dos familiares que por muitas vezes não tem disponibilidade de levar as crianças para outros bairros.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de agosto de 2.023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em ____/____/20____
Despacho: _____

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

DANILO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 06/09/23
às 14 h 13
Agência Administrativa
14.03.910